



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 13/2022

Rio dos Bois, 27 de outubro de 2022.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. “1º - É Facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2022, respectivamente sexta-feira (**Dia do Servidor Público**) no serviço administrativo da Câmara municipal”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

RAIMUNDO MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara